

Termo de Entrega Amigável Quitativa**1. CREDOR:**

AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., CNPJ nº 07.707.650/0001-10, com sede na Rua Amador Bueno, nº 474, Bloco C 1º andar, São Paulo/SP, CEP 04752-901.

2. CLIENTE:

Nome LUCAS DOS SANTOS SILVA VIEIRA, nacionalidade BRASILEIRO, estado civil SOLTEIRO, profissão ADMINISTRADOR, portador do CPF/MF nº 00010259459640, residente e domiciliado na Rua SILVA JARDIM 292 CASA, bairro BOM JESUS, CEP 39270000, Cidade PIRAPORA-MG, Estado MG, e-mail: LUCASSANTOSSVIEIRA@GMAIL.COM e telefone (38) 998624724

3- CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº: 20040573531**4- DESCRIÇÃO DO BEM**

Marca: HYUNDAI	
Modelo: TUCSON 2.0 16V AUT.	
Chassi: KMHJN81BP7U606328	Renavam: 000914704800
Placa: HFW1851	Cor: PRETA

5. Ante a impossibilidade de adimplir a Cédula de Crédito Bancária (CCB) acima identificada, o CLIENTE apresenta o bem descrito e caracterizado no quadro acima deste instrumento, para vistoria do Credor, visando a efetivação da entrega desse, para venda em leilão ou outra forma julgada conveniente, visando a QUITAÇÃO do saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário e das despesas de cobrança, não tendo quaisquer das partes nada a reclamar em tempo algum com referência ao mesmo, seja a que título for.

Se da venda do bem for apurado SALDO CREDOR, o valor será revertido em favor do CLIENTE, por meio de transferência, dados bancários de titularidade do CLIENTE mencionados abaixo:

Nome:	[REDACTED]	
CPF/CNPJ nº:	[REDACTED]	
Banco:	[REDACTED]	Agência: [REDACTED]
Conta corrente:	[REDACTED]	



6. O CLIENTE nomeia e constitui o CREDOR como seu mandatário para representá-lo perante o Departamento Estadual de Trânsito, Cartórios e os demais entes públicos ou privados necessários para providenciar a transferência da propriedade do veículo, inclusive a terceiros, podendo, para tanto, assinar o respectivo documento de venda, firmar, retirar ou juntar requerimentos e documentos, receber e dar quitação.

7. A partir da efetiva entrega do BEM todas as obrigações e despesas relacionadas ao BEM serão suportadas pelo CREDOR. Entretanto, serão de responsabilidade e devidas exclusivamente pelo CLIENTE todas as obrigações e despesas relacionadas ao BEM cujos fatos geradores tenham ocorrido em momento anterior à entrega, ainda que conhecidas, lançadas ou cobradas posteriormente a ela.

8. O CLIENTE se obriga a entregar a Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo Digital (ATPV- e) ao CREDOR no momento da entrega do bem.

9. Mediante a efetiva entrega do BEM, o CREDOR outorga quitação das obrigações assumidas pelo CLIENTE na mencionada Cédula de Crédito Bancário, ressalvado o disposto neste instrumento. O CLIENTE transmite ao CREDOR a posse e propriedade do BEM para nada mais reclamar em juízo ou fora dele renunciando a qualquer direito ou compensação posterior.

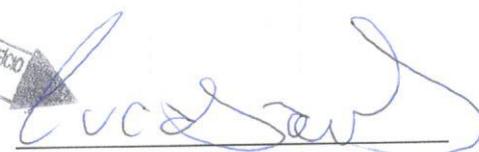
10. As dúvidas quanto à venda do veículo, suspensão da cobrança, SCR baixa de restritivos e baixa de parcelas serão esclarecidas no "Anexo I – Esclarecimentos e Perguntas Frequentes". Caso persistam dúvidas não contempladas no anexo, poderão ser esclarecidas por meio do telefone 4004 9090 se estiver em capitais e regiões metropolitanas; 0800 722 9090 caso esteja em outras localidades.

11. As partes optam pelo Foro da Comarca do local da entrega do BEM ou do domicílio do CLIENTE para eventual discussão sobre as condições estabelecidas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor que serão subscritas por duas testemunhas.

(Local, Data)

Credor

Cliente

Testemunha

Testemunha

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Cartório do 2º Ofício de Notas de Pirapora
Reconheço, por autenticada, a(s) assinatura(s) de
(IXB68575) LUCAS DOS SANTOS SILVA VIEIRA
em testemunho da verdade.
Pirapora, 15/08/2025 14:21:43 163.0

SELO DE CONSULTA IXB68575
CODIGO DE SEGURANÇA: 2151.1448.8-47.8537
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:
CINTHIA JULIANA COSTA SANTOS DA SILVA - Escrevente Substituta
Emol: R\$8,17 FF: R\$2,54 Total: R\$10,71 ISS: R\$0,27
Consulta a validade deste selo no site: <https://selo.tjmg.jus.br>

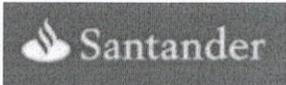
Nº DA ETIQUETA ADO994305



Cintia Juliana Costa S. da Silva
Escrevente Substituta
Cartório de Notas
Pirapora / MG

Nome:

RG:



Operações Inadimplentes -
Declaração de Perda

ILMO. SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE REGISTROS E LICENCIAMENTO -
DETRAN/CIRETRAN

LUCAS DOS SANTOS SILVA VIEIRA, residente na rua SILVA JARDIM 292 CASA bairro BOM JESUS, na cidade de PIRAPORA-MG, Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob nº 00010259459640, proprietário do veículo de Marca HYUNDAI, modelo TUCSON 2.0 16V AUT., ano de fabricação 2006, ano/modelo 2006, cor PRETA, chassis nº KMHJN81BP7U606328, placa HFW1851 e combustível GASOLINA, empregado no transporte de PIRAPORA-MG, conforme Certificado de Registro de Veículo, expedido por este Departamento, declara, sob às leis, que PERDEU SEU CERTIFICADO, comprometendo-se a entregá-lo à Secção de Certificado desta Repartição, no caso de encontrá-lo.

Firmo a presente após ser lida e achado conforme de minha livre e espontânea vontade ficando responsável civil e criminalmente por esta declaração.

PIRAPORA-MG, de AGOSTO de 2025

Nome:

CPF: 102.594.596-40

RG: 14845897

Central de Atendimento Santander 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800-702-3535 (Demais Localidades) - Serviço de Apoio ao Consumidor - SAC - 0800-762-7777* - Ouvidoria 0800-726-0322* (*Atende também Deficientes Auditivos e de Fala).



Anexo sobre entrega amigável quitativa

A entrega amigável com quitação é uma opção se você não possui condições para realizar o pagamento das parcelas. Consulte aqui o que você precisa fazer e quais são os próximos passos para o seu contrato de financiamento.

Minha dívida é quitada após a entrega do veículo?

Sim, mas as parcelas só serão baixadas após a venda do veículo. De toda forma, não se preocupe, pois, neste período todas as cobranças serão suspensas.

Devolvi o veículo, como ficam as restrições do meu nome?

Seu nome pode estar no SPC/Serasa e/ou no SCR. Confira o que acontece com seu nome em cada um deles:

- SPC / SERASA: seu nome será excluído dos dois órgãos assim que o veículo for devolvido.
- SCR (Sistema de Informações de Créditos): por determinação do Banco Central, seu nome continuará no SCR até que o veículo seja vendido e **ocorra o pagamento das parcelas restantes dessa dívida**. Para saber mais sobre o assunto, [consulte o texto sobre SCR em nosso blog](#).

O que fazer quando meu contrato está em protesto?

Se seu nome estiver em protesto, assim que sua dívida for quitada, você deverá solicitar a "carta de anuência" na nossa Central de Atendimento, pelo telefone 4004-9090 (regiões metropolitanas) ou 0800-722-9090 (demais localidades) e solicitar a baixa do protesto no cartório. É importante lembrar que os custos do cartório serão de sua responsabilidade.

O que acontece com o veículo após ser entregue ao banco?

O veículo será encaminhado a um pátio, até que seja realizada a sua venda. As **cobranças e restrições estarão suspensas** até que o veículo seja vendido.

O que ocorre após a venda do veículo?

Considerando que o banco ofereceu a possibilidade de uma entrega amigável **quitativa**, independentemente do valor arrecadado na venda do veículo, seu contrato será quitado.

Vale lembrar que a baixa das parcelas nos sistemas do banco só ocorrerá após a venda do veículo.

O que acontece se o veículo for vendido por um valor superior a dívida?

Após a venda do veículo, enviaremos um SMS informando a venda e sobre o canal que você deve entrar em contato para resgatar o valor.

É importante manter os dados cadastrais atualizados para garantir que você receberá todas as comunicações. Em caso de dúvidas, você pode entrar em contato com a Central de Atendimento



por meio do número 4004-9090 (regiões metropolitanas) ou 0800-722-9090 (demais localidades).

Devolvi o veículo, consigo realizar um outro Financiamento?

A liberação de uma nova linha de crédito dependerá da nova análise de crédito pela Instituição Financeira, ou seja, dependerá de alguns fatores para que seja possível realizar outro financiamento.



NOME COMPLETO DO(A) FINANCIADO(A)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CONREGEDORIA - SERAL DE JUSTIÇA

Cartório do 2º Ofício de Notas de Pirapora
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
(IXB68574) LUCAS DOS SANTOS SILVA VIEIRA
em testemunho da verdade.
Pirapora, 15/08/2025 14:21:42 7494

SELO DE CONSULTA: IXB68574
CODIGO DE SEGURANÇA: 7123.8882.7652.1400
Quantidade de atos praticados: 01

Atos praticado(s) por:
CINTHIA JULIANA COSTA SANTOS DA SILVA - Escrevente Substituta
Emol: R\$8,17 TR: R\$2,54 Total: R\$10,71 ISS: R\$0,27
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ADO994304

Cartório do 2º Ofício de Notas de Pirapora / MG
Cynthia Julia Costa Santos da Silva

